



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 926/2008

Concede Licença à servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**,
para acompanhar dependente.

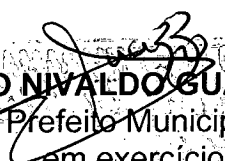
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

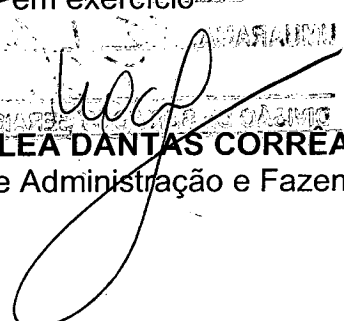
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.861.614-9-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada em 02 de abril de 2001 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, licença de 90 (noventa) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 10.500/2008, no período de 05 de setembro de 2008 a 02 de dezembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2008.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Outubro | 2008
DE N.º 8440
UMUARAMA, 15 | 10 | 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO